



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.046912/2022-82.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

**CONTRATANTE:** A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **Paulo Cesar Miguez de Oliveira**, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedido pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada simplesmente UFBA/CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 519/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 96/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2022, em consonância com a Lei 14.133/21, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/09/2023 e término em 22/09/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais)**, para o período de sua vigência.

**2.2.** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 169554, da Unidade Orçamentária nº 153038 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2023, comprometida na Nota de Empenho nº 764, no valor **de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)**, emitida em 28/06/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

**3.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

### **CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
REITOR  
CONTRATANTE**

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC  
CONTRATADA**

---

**SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**  
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e  
Contabilidade  
OS nº 473/2023

---

**ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**  
Gerente de Negócios e Publicidade Legal  
Port-Presi nº 519/2023/EBC

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



---

Emitido em 28/08/2023

**TERMO ADITIVO N° 1114/2023 - PRORAD/UFBA (12.01.81)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 29/08/2023 18:34 )*

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

*REITOR - TITULAR*

*UFBA (12.00)*

*Matrícula: ####676#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1114**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**c2a229057e**